



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 481/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 328/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grícolo do Partido Podemos; reiterando-nos a indicação nº. 210/2023, indicando que seja realizado estudo de viabilidade para que a equipe do CAPS possa realizar atendimentos no Distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal realizará estudos para verificar a viabilidade de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS